



**SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES  
DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA**



COMUNICADO 5/SN/2010

## **CTTEXPRESSO**

# **REUNIMOS COM O ADMINISTRADOR E A DRH**

No dia 3 de Fevereiro de 2010, o Secretariado Nacional do SINDETELCO, representado pelos Secretários Nacionais, José Arsénio, Victor Ferreira e Vitor Pereira, teve oportunidade de reunir com o Administrador dos CTTEXPRESSO, Dr. José Osório e Castro e a Directora de Recursos Humanos, Dra. Florbela Saúde.

Em cima da mesa estiveram em discussão as matérias que têm sido objecto de debate nos últimos anos na empresa, pelas quais temos pugnado, nomeadamente:

- **Sistema de Carreiras** que permita aos trabalhadores terem uma perspectiva profissional de futuro, conforme proposta da Empresa apresentada em Dezembro de 2006 mas que nunca chegou a consumir-se;
- Criação de um **instrumento de regulamentação colectiva**;
- Abolição de casos como a atitude penalizadora da empresa aquando do plenário de trabalhadores em 2006, em que a empresa descontou entre €150 e €300 pelas quatro horas de reunião, numa manifesta violação dos direitos dos trabalhadores;
- Definição clara das categorias profissionais: continua a existir um elevado número de distribuidores cuja actividade é meramente administrativa;
- Resposta efectiva e em tempo útil da empresa às comunicações do SINDETELCO e dos trabalhadores, pois até aqui, sempre que se colocam questões relacionadas com as relações laborais, raras vezes a empresa se digna a responder, o que atropela claramente os princípios do Diálogo Social;

## **NOVAS ACÇÕES JUDICIAIS INTERPOSTAS PELO SINDETELCO**

O Secretariado Nacional do **SINDETELCO** vai dar entrada de mais uma acção judicial no Tribunal de Trabalho, no sentido da reposição dos valores ilegalmente retirados aos trabalhadores, aquando da realização dos plenários. Convém reafirmar que sempre sugerimos à Administração dos CTTEXPRESSO a resolução deste e de outros problemas pela via do diálogo, método que a empresa sempre recusou, preferindo esbanjar dinheiro em custas judiciais.

A outra acção judicial interposta tem a ver com a reposição do prémio de assiduidade e o cabal esclarecimento da forma correcta do pagamento das horas nocturnas. Continuamos a trabalhar na preparação das acções judiciais referentes ao pagamento das férias (anteriores a 2003).

O facto é que a justiça tem dado sempre razão aos trabalhadores ao longo destes anos. **Queremos e exigimos o cumprimento da lei sempre que sejam postos em causa as liberdades e garantias dos trabalhadores.**

## **SUBSÍDIO DE CALÇADO E VESTUÁRIO**

A Empresa retirou o subsídio de calçado aos distribuidores que havia negociado com o SINDETELCO, substituindo-o por calçado. Segundo a Empresa este é um processo que deverá ficar concluído neste 1º semestre de 2010. Esperamos que este processo seja célere mas bem conduzido, tal como esperamos que a Empresa não se lembre, em cima da hora, de mudar de marca ou modelo de pneus nas viaturas de serviço.

Nesta reunião chamámos a atenção da Administração para o problema do vestuário de serviço. A empresa deve fornecer fardamentos próprios para o Inverno, a quem trabalha nos centros operacionais, pois nesta altura do ano muitas vezes as temperaturas atingem valores negativos naquele local, facto que pode afectar a saúde dos trabalhadores e que deve ser precavido.

Estamos e continuaremos atentos nos **CTTEXPRESSO**. Denunciaremos sempre as atitudes menos próprias e até militaristas da chefia de um Centro Operacional que atropela os mais elementares direitos humanos.

## **ACTUALIZAÇÃO SALARIAL 2010 / PRÉMIOS**

A empresa não soube informar qual a actualização salarial para 2010, facto que repudiámos. Relembámos a empresa de que o salário mínimo nacional em 2010 é de €475 e em 2011 rondará os €500.

**Queremos um sistema de prémios claro e transparente,** perceptível para todos os trabalhadores.

**A JUSTIÇA TEM-NOS DADO RAZÃO**

**CONTINUAREMOS A EXIGIR O CUMPRIMENTO DA LEI!**

**UM SINDICATO PARA TODOS**



Lisboa, 15 de Fevereiro de 2010

O Secretariado Nacional do SINDETELCO